



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 021/RESENPREVI/2022, de 06 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2021, pensão ao beneficiário da ex-servidora Renata de Lima matrícula nº 19394, em atividade, no cargo de Agente de Programa Sócio-Cultura Desportivo, nível 5-B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- KAUÃ GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA , Filho, nascido em 23/05/2003, Pensão Temporária até 23/05/2024.....	100%
--	-------------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.342,82 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).’

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI